



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

1. Os recursos naturais não renováveis, são escassos e finitos, e, na atualidade são usados com uma intensidade muito superior à capacidade de regeneração do Planeta Terra,
2. Três quartos da superfície da Terra estão cobertos por água mas 97% desta água é salgada e dos restantes 3%, só um décimo é potável. Quer isto dizer que só 0,3 % da água do Planeta pode ser usada pelo Homem. E é com esta água potável, no nosso Município captada a mais de 250 metros de profundidade, que regamos os nossos jardins, mas às vezes as estradas e os passeios e a esbanjamos nos edifícios públicos, *numa esquizofrenia constante, convencidos que a falta de água nunca nos afetará,*
3. A energia utilizada pelo Município, seja o combustível das viaturas, o gás para aquecimento de água, a eletricidade para iluminação pública e de edifícios, é proveniente na sua maioria de recursos fósseis não renováveis (petróleo). O seu consumo aumenta o défice da Balança de Comércio Externo e cria problemas ambientais ao emitir para a atmosfera poluentes como os COV's, NOx, SOx, partículas e CO2, que reduzem a qualidade do ar e induzem doenças respiratórias no Homem, para além da responsabilidade direta no aquecimento global e nas alterações climáticas,
4. Considerando ainda, que a utilização racional destes recursos, com a conseqüente diminuição do seu consumo, constituirá uma redução da despesa da Câmara Municipal e uma poupança monetária para os cofres do Município, para além de um ganho ambiental evidente,

A Assembleia Municipal de Benavente, reunida em Sessão Ordinária, a 14 de dezembro de 2022, ao abrigo do Art.º 25, nº 2 alíneas a) e k) da Subsecção I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro delibera recomendar à Câmara Municipal de Benavente, que:

- 1- Implemente a monitorização mensal de todos os consumos de água para consumo e rega, energia elétrica em instalações e iluminação pública e combustíveis para viaturas e aquecimento,
- 2- Defina e divulgue objetivos mensuráveis, anuais, de redução de consumos para cada um dos aspetos ambientais acima referidos (consumo de água, consumo de energia elétrica, de gás e de combustíveis líquidos).
- 3- Implemente medidas concretas e eficazes para a poupança de água no consumo e rega, na energia elétrica em instalações e iluminação, no gás e em combustíveis em todos os espaços e equipamentos sob sua responsabilidade.
- 4- Estenda estas preocupações aos Municípes, através da promoção de debates, colóquios, ações de sensibilização e de formação ambiental.

Benavente, 14 de dezembro de 2022

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A presente Recomendação foi apresentada pelo Grupo Municipal do PS, em sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, tendo sido aprovada por unanimidade. -----